



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
CONSOLIDADO - GERAL  
ESPIRITO SANTO  
27.174.101/0001-35  
DECRETO Nº 0011174/2018 **A**  
Data 18/12/2018

Decreto: 0011174/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003520/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 100.000,00 (cem mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	022001.0824100932.110 31900400000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAIF/CRAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	17.000,00
0000036	022001.0824400942.041 31900400000	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	2.000,00
0000041	022001.0824400952.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE PASSAGEM - MASC/FEM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1301000	33.000,00
0000075	022004.0824300292.122 31901100000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	10.000,00
0000084	022004.0824400292.040 31901100000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	38.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>100.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 18 dezembro de 2018.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR  
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA  
CONTADOR - CNC ES-021359/O-6